SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1800

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.06.17.0001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01/2017 PP GOV
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E MOV. SOCIAIS
CONTRATADA(O).....: RADIO MACICO DE BATURITE - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para realizar serviços de divulgação/publicidade e propaganda, spots e testemunhais das ações governamentais contendo matérias de interesse publico autorizado pelo governo municipal através da secretaria de gover
VALOR TOTAL.....: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.041220009.2.006 Manter as atividades de gestão da Sec. d de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 24.800,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CAEE8838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.08.17.0005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 398.484,86 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082430032.2.045 Manut.do Serv.de Convivencias e Fortalec imento de Vinculos - SCFV(0 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 132.828,29, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.047 Serviço de Atenção a Familia-CRAS/PAIF/ FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 132.828,29, Exercício 2017 Atividade 0803.082440034.2.052 Funcionamento do Creas/PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 132.828,29
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:AB2DC6E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.08.17.0006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA(O).....: ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a esta secretaria.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.137,65 (setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.201220009.2.071 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 78.137,65
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D43394DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.08.17.0007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 78.137,65 (setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1701.041220009.2.086 Funcionamento das Atividades da Secreta- ria de Meio Ambiente e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 78.137,65
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F8D2A86E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.08.17.0008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.038,25 (sessenta e seis mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.041230009.2.008 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 66.038,25
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:9213E757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.08.17.0009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CONTRATADA(O).....: ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.038,25 (sessenta e seis mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220009.2.076 Funcionamento das Atividades da Sec. de Desenvolv. Economico e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 66.038,25
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EAF29D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.08.17.0010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS
CONTRATADA(O).....: ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.038,25 (sessenta e seis mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1301.041220009.2.079 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assuntos Distritais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 66.038,25
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:750068A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.08.17.0011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.038,25 (sessenta e seis mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e funcionamento das atividade s da Secretaria de Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 66.038,25
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:9C98937B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.08.17.0012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E MOV. SOCIAIS
CONTRATADA(O).....: ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.038,25 (sessenta e seis mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.041220009.2.006 Manter as atividades de gestão da Sec. d de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 66.038,25
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E033AC69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.08.17.0013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS
CONTRATADA(O).....: ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.971.868,05 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 394.373,61, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 394.373,61, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 394.373,61, Exercício 2017 Atividade 0901.103050024.2.062 Atividades da Vigilanicia Epidemiologica e Ambiental em Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 394.373,61, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 394.373,61
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:43605D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.05.17.0001
ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.07.04.001 CC
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARACOIABA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0701.121220009.2.013 Apoio Administrativo e Logistico - Sec de Educacao, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.400,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BDBED0C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.05.17.0002
ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.07.04.001 CC
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARACOIABA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.400,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BB45BFE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2017

Aratuba, 02 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA ELIZÂNGELA SOUZA PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Educação Básica (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:74232418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2017

Aratuba, 02 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **VALFRIDES SILVA SAMPAIO**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:706A533D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2017

Aratuba, 02 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA REGINA SANTOS NUNES**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Obras e Urbanismo(SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E31CC847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2017

Aratuba, 02 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **RAQUEL FERREIRA DE PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Financeiro - Secretaria de Saúde (SDE-2), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 15 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1365F413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 151-A/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ EDILBERTO MAGALHÃES MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG: 2857780 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 229.206.843-53 para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Proteção ao Meio Ambiente (ARN 06), nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de SETEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:2C2E1F39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI NO. 112/2017. DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2018/2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, JOSE FERNANDES FEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :
Art. 1.o – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de CARIUS, Estado do Ceará, para o período de 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1o., da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.
Art. 2.o – O PPA 2018 – 2021 foi concebido a partir do planejamento de governo que definiu os Eixos Estratégicos:
I – Qualidade de vida, com melhor distribuição das oportunidades de acesso a bens e serviços públicos;
II- Gestão e governança com eficiência e transparência;
III- Acesso à educação e saúde de qualidade para garantiroexercício da cidadania.
Art. 3.o – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.
Parágrafo 1.o – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:
I – alterações de indicadores de programas;
II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.
Parágrafo 2.o – As modificações orçamentárias de que trata o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.
Art. 4.o – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com A União e O Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.
Art. 5.o - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em Julho de 2017 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.
Art. 6.o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:1B027DC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/GAB/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A XXVI REGATA DE CANOAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL EM 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr. ADRIANO MEIRELES – CPF** nº 423.757.703-15 e os **Srs. ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO – CPF** nº 183.654.183-04, **EZEQUIAS PEREIRA DOS SANTOS – CPF** nº 262.900.143-15, **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA – CPF** nº 220.268.863-34 e **FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES ALBUQUERQUE CPF** nº852.786.023-68, para respectivamente ocuparem o Cargo de Presidente e Membros da Comissão para acompanhar e fiscalizar a XXVI Regata de Canoas do Município de Chaval em 2017.
Art.2º - Fica a Comissão responsável para no prazo de 10(dez) dias apresentar a prestação de contas do evento.
Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 06 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0711E59B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chorozinho, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão **no 2017.10.10.080-PP-AGR**, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.** A realizar-se no dia **31 de outubro de 2017 às 9:00 hs**, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08 as 14h e no site:
www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho (CE), 17 de Outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:0BBA323D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 510/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura Processo Administrativo, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o positivado no art. 3º da Lei Municipal nº 442/2012, de 18 de junho de 2012;
CONSIDERANDO o Ofício nº 152/2017 (e seus anexos), de 05 de outubro de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para que seja averiguada a situação funcional do servidor Sr. João Gualberto de Medeiros Neto.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo deve tomar todas as medidas necessárias para o andamento do Processo Administrativo ora instaurado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de outubro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6332764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0610.01/2017 - SMAG - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0510.01/2017 - SMAG

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0610.01/2017 - SMAG; **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **Contratado**: Augusto C. Dos Santos - ME; **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2017; **Modalidade:** Dispensa De Licitação N° 0510.01/2017 - SMAG.

Fortim/CE, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9E8BD683

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0310.01/2017 - SMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0510.01/2017 - SMS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0310.01/2017 - SMS; **Objeto:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender a Media Alta Cumplicidade - MAC, junto ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara do Município de Fortim/CE. Coordenado pela Secretaria de Saúde. **Contratado**: I.C. Rodrigues - Hospitalar Eireli - ME; **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2017; **Modalidade:** Dispensa De Licitação N° 0510.01/2017 - SMS.

Fortim/CE, 17 de Outubro de 2017.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E6E4B34B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

I - DO RESUMO DOS FATOS

Trata-se de pedido de revisão onde o servidor EDSON LIMA MOITA requer a anulação de processo administrativo disciplinar o qual culminou em sua demissão do cargo de Agente de Endemias pelo Município de Frecheirinha.

Alega flagrante descumprimento ao devido processo legal, bem como a ampla defesa e o contraditório, onde restaram fustigados ante as ilegalidades cometidas no decorrer da instrução processual.
Sustenta que o processo Administrativo Disciplinar está viciado por ausência do ato de exoneração o qual não foi publicado ou até mesmo dado conhecimento ao requerente.

Requer anulação do Processo Administrativo de demissão e sua reintegração ao cargo.

Brevíssimo relato. Decido.

De plano, o pleito deve ser conhecido, eis que em discussão princípios constitucionais, em específico, o da legalidade e do devido processo legal, o qual o peticionante alega descumprimento.

II - DO MÉRITO

Sem dúvidas, em análise da documentação juntada pelo servidor, vejo que não houve publicação dos atos administrativos praticado no presente PA.

O servidor sequer foi notificado das decisões proferidas nos autos do processo.

E mais, a portaria nº 10022009/SEAFIN, a qual instaurou o Processo Administrativo contra o servidor é ilegal, isso por ter sido expedida por autoridade incompetente - Secretário de Administração e Finanças.

Ocorre que, houve afronta ao artigo 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Frecherinha, in verbis:
Art. 65 - Compete privativamente ao Prefeito:

VII - prover cargos, funções e empregos municipais,praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais, salvo os de competência da Câmara.

De fato, o Secretário Municipal não possui competência para praticar atos os quais se reportam a servidores municipais, pois estes são de competência **PRIVATIVA** do Chefe do Executivo Municipal.
Diante disso, vejo que o processo administrativo instaurado contra o servidor, EDSON LIMA MOITA, está totalmente viciado desde o seu nascedouro, pois decorre de ato praticado por autoridade incompetente.

Ressalte-se, pois, o ato de instauração do PA não pode ser por mim suprido, uma vez que, entendo, o motivo o qual desencadeou a demissão do servidor não restou devidamente esclarecido, evidentemente, porque há alegações de assédio moral, prática nefasta na Administração Pública, totalmente repudiada por este Executivo Municipal.

III - DO DISPOSITIVO

Ante o exposto, em consonância com parecer da Douta Procuradoria do Município, bem como lastreado no poder de autotutela da Administração Pública, conferida pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal,**ANULO TODOS OS ATOS PRATICADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 10022009/SEAFIN** da lavra do Secretário de Administração e Finanças a época, Sr.**CAETANO MARLINDO HENRIQUE**, em desfavor do servidor **EDSON LIMA MOITA,**visto que decorrente de vício de legalidade, bem como a existência de afronta ao princípio constitucional do **DEVIDO PROCESSO LEGAL**.

Em decorrência da anulação acima,**DETERMINO** a reintegração do servidor **EDSONLIMA MOITA, CPF Nº 767.373.063-49**, ao exercício do cargo de Agente de Endemias, sem ônus pretéritos para o Município.

Ao setor pessoal para anotações de estilo.

A presente decisão sirva de ofício nº 239-a/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Frecheirinha/CE, 09 de outubro de 2017.

CARLEONE JÚNIOR DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:8638595D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.:1610.17-01

Secretaria de Educação
Contrato Nº.:1610.17-01
Tomada de Preço Nº.: 25.09.17-01TP
Objeto: Contratação dos serviços para execução da conclusão das obras de construção de Creche / Escola Infantil Pro Infância tipo B do Município de Guaraciaba do Norte/CE.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R$ 654.887,28 (seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito reais)
Data de Assinatura: 16/10/2017
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho –Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Pela Contratada D. P. ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, Daniel Pessoa Oliveira – Sócio Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Outubro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C25630B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 27.09.17-02PP

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27.09.17-02PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRODUÇÃO DE AÇÕES, DE ELABORAÇÃO DE PRONUNCIAMENTO, CAPTAÇÃO DE IMAGEM, DEPOIMENTOS, FILMAGEM DIGITAL - TERRESTRE, FILMAGEM AÉREA – DRONE PHANTOM 3, LOCUÇÃO DE EVENTOS E PROPAGANDA E ANIMAÇÃO GRÁFICA EM 2D, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário).

Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Outubro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A4C9A018

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 16.10.17-02

Secretaria de Assistência Social FSCA
Contrato Nº.: 16.10.17-02
Pregão Presencial Nº.: 27.09.1701PP
Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS POPULARES INFANTIL E ADULTO E SERVIÇO DE TRANSLADO DESTINADOS A BENEFICIAR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)
Data de Assinatura: 16/10/2017
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: José Neudo Rodrigues Junior - Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA. Pela Contratada MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA - ME, Maria do Socorro Araújo Vieira – Sócia Administradora.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Outubro de 2017.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário
Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:15BB98C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICO O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O SR. MAIKE GLAUBE SILVEIRA, INSCRITO NO CPF 011.562.974-27, REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:0650D909

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.004/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de locação de caminhão pipa 16.000 (dezesseis mil) litros, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de outubro de 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:
www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 17 de outubro de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:D68B3A0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **tornapúblico que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, alusiva a construção de uma Areninha, na localidade de Vila Neuma, zona urbana do Município de Iguatu-Ce.**

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:60E77EF3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 04/2017-SEMURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **tornapúblico que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, LICENÇA PRÉVIA de nº 04/2017-SEMURB, alusiva a construção de uma Areninha, na localidade de Vila Neuma, zona urbana do Município de Iguatu-Ce.**

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5D3F2D7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-004/2017- SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REMOÇÃO DE AGLOMERADO ROCHOSO NAS PROJEÇÕES DAS RUSAS: CEL. JOSÉ AMBRÓSIO; PE. FRANCISCO ALVES TEIXEIRA E RUA JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA, LOCALIZADAS DA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO - EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2684E24A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESCGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2017 - SAAE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **23 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE, ESTARÁ PROCEDENDO COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA O OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:8D700A45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 10.17.001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei No. 781/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional ESPECIAL no valor de R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.26.452.590 .2 401 1 01 - 3.1.90.11.00 - 20.000,00
01.07.07.26.452.590 .2 401 1 01 - 3.1.90.13.00 - 5.000,00
01.07.07.26.452.590 .2 401 1 01 - 3.3.90.14.00 - 2.000,00
01.07.07.26.452.590 .2 401 1 01 - 3.3.90.30.00 - 10.000,00
01.07.07.26.452.590 .2 401 1 01 - 3.3.90.36.00 - 10.000,00
01.07.07.26.452.590 .2 401 1 01 - 3.3.90.39.00 - 10.000,00
01.07.07.26.452.590 .2 401 1 01 - 4.4.90.52.00 - 10.000,00
TOTAL ORGÃO: 67.000,00
TOTAL: 67.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.1.90.04.00 - 4.500,00
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.1.90.13.00 - 9.500,00
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.1.90.91.00 - 9.500,00
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.1.90.96.00 - 4.500,00
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.3.90.26.00 - 4.500,00
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.3.90.31.00 - 4.500,00

01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.3.90.41.00 - 4.500,00
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.3.90.43.00 - 4.500,00
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.3.90.93.00 - 4.500,00
TOTAL ORGÃO: 50.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 3.3.50.41.00 - 4.500,00
01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 3.3.50.43.00 - 4.500,00
01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 3.3.90.26.00 - 4.500,00
01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 3.3.90.32.00 - 3.000,00
TOTAL ORGÃO: 16.500,00
TOTAL: 67.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AF79ED33

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, a fim de transportar a paciente Maria da Conceição Silva Souza para tratamento de saúde no Hospital Instituto do Câncer do Ceará, situado à Rua Papi Júnior – 1222 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 17 de outubro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:D8D7C40E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 a 19 de outubro de 2017, a fim de transportar a paciente Maria Daniele Ferreira de Matos para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 17 de outubro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:49384F78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2017/PMNR DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISCO FELIX MELO FARIAS – Secretario Municipal de Saúde –** a importância de **R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais**) referente a **03 (Três) diárias,** referente aos dias **18, 19 e 20 de Outubro** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **participará de atualização de sistema e reunião junto da SIS (Secretarias de Saúde do Estado) na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.** despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 17 de Outubro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:8C42DD10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 072, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR o Sr. **ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID**, portador do CPF nº 370.461.283-91 e RG nº 92015065814 do cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E CAIXA**, símbolo CDA III, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela

Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 10 de Outubro de 2017.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Anselmo Theodoro dos Santos
Código Identificador:34C00A16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 588/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO PRODUTOR RURAL, NA CIDADE DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ".

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a **Semana do Produtor Rural**, a ser comemorada no mês de setembro.

Art. 2° Essa Lei constará no calendário oficial da Cidade de Palhano –Ceará.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, EM 10 DE OUTUBRO 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:928F0F42

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 589/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a custear o transporte rodoviário para estudantes de nível superior ou similares de nível superior na forma desta Lei.

Art. 2º - O transporte dos estudantes de nível superior ou similar será gratuito.

Art. 3º - O Município de Palhano custeará na forma do art. 2º desta Lei o transporte rodoviário para estudantes de nível superior ou similares de nível superior para as cidades de Limoeiro do Norte, Russas e Aracati, apenas no período noturno.

Art. 4º - O Município de Palhano, através da Secretaria de Educação do Município, fará o cadastro semestral dos estudantes regularmente matriculados nas faculdades ou instituições de nível superior nas cidades citadas no art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação instituir regras de comportamento aos estudantes usuários dos transportes públicos quanto ao uso dos mesmos em seus trajetos.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte rubrica orçamentária:
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - 005 ENSINO SUPERIOR
12.364.0022.2110 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, EM 16 DE OUTUBRO 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7F48444E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 590/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 481/2012 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Os itens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.04, 16.01, 16.02, 23.02, 25.02 e 25.03, da Lista de Serviços instituída pelo artigo 158 da Lei n° 481/2012, passam a ter as seguintes redações:

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
7.23 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento – ALIQUOTA DE 5%

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia , exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização , ainda que incorporados de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
14.04 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário. ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal. ALÍQUOTA 5%.
23.01 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita - ALIQUOTA- 5%
23.02 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadores de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n ° 12.485, de 12 de setembro de 20 U, sujeita ao ICMS) – ALIQUOTA DE 5%

25.03 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

Art. 2° - O artigo 161 da Lei n° 481/2012, passa a vigorar com a seguinte redação , acrescidos dos seguintes incisos:

III - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito, e de administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

Art. 3° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 10 DE OUTUBRO DE 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:750BBFEE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 839/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria na modalidade Voluntária, por Idade, ao (à) servidor (a):

Nome Completo: JENI JESUS DOS SANTOS DE PAULA
Matrícula: 090028-1
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data de Nascimento: 20/02/1957
Idade: 60 ANOS
Órgão de lotação: Secretaria da Saúde

Modalidade de aposentadoria: Aposentadoria Voluntária, por Idade, proporcional ao Tempo de Contribuição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. nº. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, infraconstitucional no art. 1º, da Lei nº. 10.887/04 e na Legislação Municipal no artigo 35, Inciso I, II, III, da Lei nº. 220/2006.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de JULHO/2017, compreende o vencimento + anuênio, abaixo especificado:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	937,00
2.Anuênio	19%	178,03
Total da Remuneração		1.115,03

O cálculo dos proventos do servidor, por serem proporcionais ao tempo de contribuição, na aposentadoria por idade, será utilizada a fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador o tempo necessário à aposentadoria voluntária com proventos integrais: total de tempo de contribuição: 8.582 dias, perfazendo vinte e três (23) anos e seis (06) meses.

8582 = 0,7837442 10950

Percentual encontrado: 78%.

A média aritmética simples encontrada no Demonstrativo, atualizado, em anexo, foi de R$ 963,22, correspondendo a 100%.
Feita a proporcionalidade (78%), temos: R$ 751,30.

Os Proventos da Aposentadoria por idade equivalem a 78% (setenta e oito porcento) do total da média da remuneração de contribuição do servidor, incluindo vencimento e vantagens, que são os seguintes:

Dados/Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Remuneração de Contribuição		R$ 1.115,03
Valor da Média		R$ 963,22
Valor Proporcional dos Proventos: 6.921/12.775	78%	R$ 751,30
Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		R$ 185,70
Total dos Proventos		R$ 937,00

Não há desconto de previdência por serem os proventos com valor inferior ao teto do RGPS.

As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de outubro de 2017.

EDINALVA FRANCISCA L. SILVA	*IVANILDO NUNES DA SILVA*
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social	Prefeito Municipal de Palhano
FMPS	
Portaria 060/2017	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3C460DC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de procedido o julgamento da fase de proposta de

preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 20170911.02-TP**, referente à **Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, na elaboração de projetos executivos de engenharia civil, memórias de cálculo, composição de BDI, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiro e especificações técnicas, junto ao Município de Pindoretama** decidiu e julgou **CLASSIFICADA** as empresas PROJECTU – SERVIÇOS LTDA-ME e ALEXANDRE ARAUJO ROCHA-ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMP e no Portal de Licitações do TCM. Foi vencedora do certame a empresa **ALEXANDRE ARAUJO ROCHA-ME** com o valor global de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Pindoretama, Ceará, em 16 de Outubro de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AA7AB523

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré, com a **Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará,** no dia 16 de Outubro de 2017,**sobre a Regularização Fundiária,** em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Outubro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E40EF76A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infra Estrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública N.º 1306.02/2017:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infra Estrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401.15.452.1503.2.011 - Manut. dos Serviços de Limpeza Publica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS E VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

CONTRATADO: **MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

ASSINA PELO CONTRATADO: **Marciano Ferreira de Freitas**

ASSINA PELO CONTRATANTE: **Daniel Paulo da Silva**

VALOR: R$ 1.088.562,48 (hum milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Quixeré-CE, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:95AB1463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Maria Gerlene de Oliveira, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 042003-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de outubro de 2017 até 05 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF98AB1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.10.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 21 de setembro de 2017 a 20 de outubro de 2017, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	12h
122349-6	José Orlando de Sousa Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	11h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A04BB89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.10.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) em comissão DANIELE SANTOS LIMA, Matrícula 121163-3 cargo de Secretaria Executiva dos Conselhos, DAS-13 lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85FB2A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.10.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, e Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 69, modificada pela Lei Complementar n° 004/05, de 27.10.2005, **RESOLVE** conceder Adicional de Insalubridade ao servidor (a), Ocione Francisco de Lima, cargo em comissão de Supervisor de Endemias, com percentual de 20% (vinte por cento), estabelecido pela Lei Complementar n° 004/05, de 27.10.2005, lotado na Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F677EFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 31.10.2017 a 29.11.2017.

041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01.02.2016 a 31.01.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58E145E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor OCIONE FRANCISCO DE LIMA, cargo em Comissão de Supervisor de Endemias, matrícula 122251-1 no valor de R$ 139,23 (Cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos) referente a insalubridade não paga nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2017.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86355D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	16.08.2015 a 15.08.2016
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.10.2016 a 03.10.2017
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2015 a 31.07.2016
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01.03.2016 a 28.02.2017
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	01.08.2016 a 31.07.2017
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2015 a 03.10.2016
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	04.05.2016 a 03.05.2017
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	01.06.2016 a 31.05.2017
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.05.2015 a 03.05.2016
060239-6	Aliete Rodrigues Araujo	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2016 a 31.07.2017
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2016 a 31.07.2017
060231-0	Antonia Anuzia Maia Chaves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2016 a 31.07.2017
060230-2	Antonia Correia Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79E0CB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial referente a janeiro e fevereiro de 2017, conforme reajuste

concedido pela Lei Complementar N.º 023/2017 de 02 de março de 2017, republicada em 09 de março de 2017, que retroagiu os efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Dif. Jan	Valor Dif. Fev
121695-3	Flavia Ferreira de Araujo	Membro do Conselho Tutelar	316,67	316,67
121694-5	Elinete Francisca Sousa	Membro do Conselho Tutelar	316,67	316,67
121696-1	Francisco Adailton de Sousa Maia	Membro do Conselho Tutelar	316,67	421,96
121698-8	Lenita Maria Honorato Ferreira	Membro do Conselho Tutelar	421,96	316,67
121697-0	José Adriano Costa Chaves	Membro do Conselho Tutelar	316,67	316,67

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBFF359D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.11.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.11.2017 a 12.12.2017.

070598-5	Maria das Candeias Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultório	12.11.2016 a 11.11.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDEDCB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	11
041315-1	José Hélio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	05
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	08
060213-2	Jeffeson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	09
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
041323-2	Jose Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	11
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II:Telefonista	07
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	10
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A34AFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.11.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

070546-2	Francisco das Chagas de Sousa	Vigilante	13.08.2015 a 12.08.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ECC2EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.10.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2017, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	21h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II Telefonista	24h
070596-9	Maria Marlene de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	40h
122134-5	Maria Vanuzia Ferreira Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	42h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6251CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.11.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.11.2017 a 15.12.2017.

041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	04.05.2016 a 03.05.2017
060242-6	Maria Jose Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2016 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB09B798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 007.10.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de outubro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B027B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA** ao cargo em comissão de Assessor de Planejamento, simbologia DAS-2, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 019.02.01.2017, de 02 de janeiro de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BB63FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **EMYZANIA MARY ALBA MELO VIDAL** ao cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, simbologia DAS-2, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 013.02.01.2017, de 02 de janeiro de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F7AB209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **DJALMA FELIPE DE SOUSA** ao cargo em comissão de Tesoureiro, simbologia DAS-2, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 002.29.10.2013, de 29 de outubro de 2013 e a Portaria nº 015.08.03.2017, de 08 de março de 2017

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:745F2D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS BRITO** ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pagamento, simbologia DAS-7, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 173.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 016.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6163432B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **JOSE ERNANDO DE SOUSA** ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos, simbologia DAS-3, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 174.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 017.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B37F7BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA SANTIAGO** ao cargo em comissão de Chefe de Atendimento, simbologia DAS-7, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 003.02.05.2014, de 02 de maio de 2014 e a Portaria nº 073.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92F45255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARLUCE PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico IV, simbologia DAS-14, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EC27752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 004/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO ERINALDO SANTIAGO DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG n° 14874280 SSP/CE, e CPF n.° 203.236.893-53, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO ERINALDO SANTIAGO DE LIMA, RG n° 2007132492-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 764.672.363-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da

Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO ERINALDO SANTIAGO DE LIMA
Contratado(a)

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F89FB5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 005/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) TARLES DANIEL BRITO BEZERRA NASCIMENTO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG n° 14874280 SSP/CE, e CPF n.° 203.236.893-53, e o(a) Sr.(a) TARLES DANIEL BRITO BEZERRA NASCIMENTO, RG n° 2006030034671 SSPDS/CE, e CPF n.° 035.436.623-84, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de outubro de 2017.

TARLES DANIEL BRITO BEZERRA NASCIMENTO
Contratado(a)

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74492D73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.02.10/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Raimunda Nonata Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) Centro de Assistência Farmacêutico - CAF, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A61D31A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.02.10/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Sonia Maria Lima, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) Posto de Saúde de Água Fria, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0987BF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.02.10/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria do Carmo Ribeiro Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7279D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.02.10/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Luzia Ribeiro Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A75AEFB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 018/2017

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAUJO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAUJO, RG n° 247335293 SSP/CE, e CPF n.° 870.316.203-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Quarta e Clausula Sexta, do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.436,75 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de OUTUBRO de 2017.

MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAUJO
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A808714

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 016/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA, RG n° 2003019067564 SSP/CE, e CPF n.° 040.935.633-65, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) de vencimento e R$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de outubro de 2017.

MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6129AAC

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 017/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) KELVIA SANTIAGO LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) KELVIA SANTIAGO LIMA, RG n° 2008305203-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 069.083.643-05, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) de vencimento e R$ 187,40 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de outubro de 2017.

KELVIA SANTIAGO LIMA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F701CBB9

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 018/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FRANCISCO RONIEL OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) FRANCISCO RONIEL OLIVEIRA, RG n° 2000099168201 SSPDS/CE, e CPF n.° 045.764.213-01, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) de vencimento e R$ 187,40 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RONIEL OLIVEIRA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DA8FACD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 121.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **JOSE FRANCISCO MERCES DA SILVA** ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, simbologia DAS-3, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 175.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 014.08.03.2017, de 08 de março de 2017

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D7A1E6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO

PORTARIA Nº 396 /2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Autorizar o Remanejamento do servidor: **MARCILIO DINIZ SOUSA BARBOSA,** inscrito no CPF: 019.902.563-09, VIGIA, lotado na Secretaria da Educação com expediente de trabalho na E.E.F. MARIA LINDA DA GLORIA **para** a Secretaria de Assistência Social Trabalho e Juventude com expediente no Polo de Convivência Social, nos termos do Art. 45, da Lei Municipal nº 014/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos três(03) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:C891323F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 399

PORTARIA Nº 399/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Revogar a Portaria **382/2017** que concede Licença para Acompanhamento de tratamento em pessoa da família, a servidora **Wylna Maria Braga de Castro Cavalcante,** inscrita no CPF: 818.120.003-91. Professora lotada na secretaria de educação do município de Saboeiro, cumprida até **07/10/2017**, em virtude do falecimento do famliar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:0BC79738

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 07/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:
Oficina Regional de Apoio Técnico para tratar do Censo SUAS/2017
NOME: Karla Richele de Brito Cândido Moraes
CPF: 914.096.833-20
CARGO: Secretária da Assistência Social
DESTINO: Juazeiro-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 17 a 18 de Outubro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$200,00
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 16 de outubro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:A6BB7879

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 08/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Oficina Regional de Apoio Técnico para tratar do Censo SUAS/2017
NOME: Andréia de Fátima Monteiro Ferreira
CPF: 014.671.783-06
CARGO: Assistente Social
DESTINO: Juazeiro-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 17 a 18 de Outubro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$50,00
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 16 de outubro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:BE3F3C77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 09/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do cadastramento dos agricultores familiares do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na SEFAZ Crato-Ce.
NOME: Maria de Fátima Penha
CPF: 346.451.443-91
CARGO: Chefe de Gabinete
DESTINO: Crato-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 11 de outubro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$200,00
QUANTIDADE: 01(uma)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 11 de outubro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:B023321B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 10/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do 3º módulo do curso formação continuada em educação especial para professores do AEE
NOME: Antonia Maria de Oliveira Carmo
CPF: 699.268.833-20
CARGO: Supervisora de núcleo de educação especial
DESTINO: Crato-CE
PERIODO DA VIAGEM: 16 de outubro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$100,00
QUANTIDADE: 01(uma)
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 16 de outubro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:E04A4B85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 400/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **Antonia Marciana Genésio de Lima Sena** inscrita no CPF:310.738.178-06 para o cargo em comissão de: **Supervisor de Núcleo de Transporte Escolar** lotada na Secretaria da Educação do município, atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2017.

CUMPRA-SE
CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:CE505CB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.690, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Ver. José Marcondes Andrade

Altera artigos da Lei Municipal Nº. 428/1993, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O art. 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O cinturão verde representa toda a área média periférica que compõe a cidade de Tabuleiro do Norte, cujos limites são os seguintes: ao norte – todas as áreas de várzeas que margeiam o Rio Quixeré, também chamado Córrego D'areia; ao Sul – toda a área de influência da Lagoa do Saco do Barro; ao Leste – toda a área de influência da Lagoa da Salina; ao Oeste – toda a área de influência das Lagoas da Aldeia Velha e da Boa Vista."

Art. 2º - O art. 3º, caput, e § 2º e 3º, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º- Constitui também área de preservação ambiental e cinturão verde do município, o Riacho Tabuleiro, localizado a esquerda da parede do açude que dá acesso a Associação de Proteção à Maternidade Celestina Colares e ao Bairro Joaquim Fernandes Colares, seguindo em direção a passagem e indo até a Pensão Volante, numa faixa de 30 metros para cada lado a partir das suas margens;"

"§ 2º - o Poder Executivo Municipal criará um Horto Florestal na área do Riacho Tabuleiro descrita no caput deste artigo, onde será reservada uma área destinada ao cultivo de plantas reconhecidamente medicinais e do conhecimento do povo, devendo esse produto ser oferecido em feiras para comercialização e divulgação da cultura afim de que seu uso se torne peculiar aos costumes da população, incentivando assim o hábito pela medicina popular;"

"§ 3º - No Horto florestal criado na área do Riacho Tabuleiro e descrito no caput do artigo, deverão ser construídas pistas de passeio para a prática de exercícios e caminhadas já muito difundidas em nosso meio em razão de orientação médica."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B306C9C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.691, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Poder Executivo Municipal

Acrescenta o § 6º ao art. 4º, da Lei Municipal nº 556/1997, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescido o § 6º ao art. 4º da Lei Municipal nº 556/1997, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

§ 6º - Os servidores contratados em caráter temporário e os servidores cedidos por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, receberão diárias calculadas nos percentuais estabelecidos no art. 1º da Lei Municipal nº 1.061/2010, correspondentes ao cargo de provimento efetivo equivalente".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:570B8C57

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.693, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera o inciso VI do art. 3º, da Lei Nº 1.569, de 30 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O inciso VI do art. 3º da Lei Nº 1.569, de 30 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Otílio Nobre de Brito, fundada em 18 de fevereiro de 1995."

Art. 2º - O Anexo XII da Lei Nº 1.569, de 30 de novembro de 2016 será substituído pelo Anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Parte integrante da Lei Nº 1.693, de 16 de outubro de 2017.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL OTÍLIO NOBRE DE BRITO

A Escola Municipal de Educação Infantil de Ensino Fundamental Otílio Nobre de Brito localiza-se na comunidade de Pedra Preta, s/n, zona rural de Tabuleiro do Norte, a 23 km da sede do Município, atendendo alunos dos anos iniciais da comunidade e áreas circunvizinhas. Suas instalações foram edificadas no terreno doado por Otílio Nobre de Brito. Sua fundação data de 18 de fevereiro de 1995. A pessoa escolhida para ser homenageada através do nome da Escola, o Sr. Otílio Nobre de Brito**,** nasceu em 12 de outubro de 1939, no Município de Morada Nova - CE, filho de Ângelo Silvestre de Brito e Maria Nobre de Brito, de família de simples agricultores. Toda sua infância, adolescência e mocidade morou na comunidade de Extrema com seus pais e 12 irmãos. Vivia na simplicidade e dificuldade de vida, não teve oportunidades de estudar, pois cedo precisou trabalhar para ajudar seus pais na roça. Passou toda sua juventude trabalhando na lavoura. No ano de 1962, casou-se com sua prima legítima Francisca Rabelo Silvestre Brito e desse relacionamento nasceram seus 07 filhos: Francisco Raimundo Nobre de Brito, Benta Rabelo Nobre, Luís Cesar Silvestre de Brito, Lindomar Silvestre de Brito, Lucivanda Silvestre de Brito, Francisca Rabelo Nobre e Regiane Maria Nobre, sendo que as duas últimas nasceram em Tabuleiro do Norte. Após casado, continuou na agricultura e posteriormente resolveu ingressar na vida de comerciante. Em 1973, a convite do seu amigo Benilto Gomes, veio a conhecer o Município de Tabuleiro do Norte e aquele passou a ser padrinho de um de seus filhos. Já no ano de 1975, Otílio decidiu vir com sua família para Tabuleiro, só com a fé e a coragem, na busca de uma vida melhor, vindo a morar na comunidade de Pedra Preta, onde lá comprou sua primeira casa de taipa para morar com seus filhos e esposa, em busca da subsistência. Teve que trabalhar na lavoura de outras pessoas, muitas vezes pela simples troca de alimentos. Trabalhou queimando caeiras, passando por muitas dificuldades, entretanto nunca desistiu de lutar por uma vida melhor para sua família. Criou seus filhos dando o melhor de si. Foi um bom e grande pai. Na comunidade de Pedra Preta fez muitas amizades. Quando a situação de vida foi melhorando, comprou seu primeiro lote de terra e começou a trabalhar por conta própria, sempre na companhia de seus filhos. Posteriormente, começou a comprar mais terras, gado, criações, voltou à sua vida de comerciante, comprou um carro para fazer o trajeto de Pedra Preta à Tabuleiro, trazendo o povo para a feira na cidade. No ano de 1995, na gestão do prefeito Nestor Nogueira de Vasconcelos, ele doou um terreno para construção de uma escola no centro da comunidade, a qual levou o nome de seu pai, Ângelo Silvestre de Brito. No período de 1997, tornou-se presidente da Associação Comunitária de Pedra Preta, onde permaneceu por um ano. No período de 2005 a 2007, na gestão do prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, juntamente com seu genro Edvan Gurgel, ajudou na construção da capela da comunidade. Doou ainda, um lote de terreno para a construção de um PSF, que leva o nome de sua mãe, Maria Nobre de Brito. No ano de 2008 foi agraciado com título de cidadão tabuleirense, dado pelo Vereador Naurides Gadelha em consenso com todos os parlamentares da Câmara Municipal, em reconhecimento pelo trabalho prestado ao Município de Tabuleiro do Norte e à Comunidade de Pedra Preta. Na gestão do Prefeito Marcondes Moreira, no ano de 2013, como sempre sonhou em ver o desenvolvimento da comunidade e o bem de todos, com o apoio da sua família, doou mais um lote de terreno para a construção de um colégio padrão MEC. Em 2015, Otílio foi acometido com um câncer, mas não se deixou abater, pois sempre foi um homem forte, guerreiro e com muita fé em Deus. Nunca desistiu de lutar por sua vida. Contudo, no dia 17 de outubro de 2015, teve uma parada cardíaca e veio a óbito, deixando 07 filhos,18 netos, 06 bisnetos, 03 genros e 02 noras. Tinha muitos afilhados na comunidade e os tratava como filhos. Aqueles que o conheciam o tinham como um exemplo de humildade, simplicidade, união e amor ao próximo.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0CD8860F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.694, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Ver. Francisco Brito de Morais

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ROSA PAULA CHAVES,** artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando nos limites da Rua Aldecina Nunes da silva, no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Idelfonso Moreira Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F1ABF162

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.695, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Poder Executivo Municipal

Concede reajuste de salário aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salário aos servidores municipais, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior se dará em função da incorporação de gratificação de produtividade ao vencimento base dos servidores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de setembro do corrente ano.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.695, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO/CARGOS	SALÁRIOS	
	Anterior	Novo
Agente Administrativo	937,00	1.005,00
Agente Comunitário de Saúde	1.014,00	1.128,38
Agente de Combate de Endemias	1.014,00	1.128,38
Auxiliar de Odontologia	937,00	1.005,00
Motorista A/B	937,00	1.005,00
Motorista C	937,00	1.005,00
Motorista D	937,00	1.050,00
Médico Auditor	2.500,00	2.815,00
Médico	5.000,00	5.630,00
Médico Veterinário	1.000,00	1.116,00
Técnico em Enfermagem	937,00	1.005,00
Enfermeiro	2.000,00	2.232,00
Odontólogo	2.000,00	2.232,00
Farmacêutico Bioquímico	2.000,00	2.232,00
Fisioterapeuta	1.000,00	1.116,00
Fonoaudiólogo	1.000,00	1.116,00
Psicólogo	1.000,00	1.116,00
Tecnólogo	1.000,00	1.116,00
Terapeuta Ocupacional	1.500,00	1.620,00
Bibliotecário	1.000,00	1.116,00
Engenheiro Civil	2.000,00	2.232,00

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:236E331E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1331/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Creuza Rodrigues Maia,* com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 11 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C39BA3FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1332/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Reginaldo Ribeiro Pinto,* com destino à Clínica Nova, na Rua Guilherme Rocha, 326 - Centro, na ambulância de placas HYB 2096, e ainda conduzindo o Sr. *Jhonatan Batista Lima*, com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 11 e 12 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7EA8AD25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1333/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Soares Monte,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 11 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A851B56A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1334/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA MOREIRA PITOMBEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 3614, RG 2006098033891 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4877, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Francisco Soares Monte,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, o Sr. *Jhonatan Batista Lima*, com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, e ainda a Sra. *Maria do Socorro Maia Freire*, com destino ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 11,12 e 13 de outubro do corrente ano.na

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$189,00 (cento e oitenta e nove reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DD8C66F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1335/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria do Socorro Maia Freire*, com destino ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:43AB495C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1336/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Alessandra Pinheiro da Silva*, paciente de alta da *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B922F57D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1337/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Emanuel Freitas Souza,* com destino ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, no veículo Fiesta de placas ORR 2075, no dia 14 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7B243686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1338/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ÍTALO ALVES DE SOUZA, Motorista, mat. 4622, RG 20076136943 SSP-CE, CPF 068.910.083-36, residente na Rua Avelino Magalhães, s/n, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo servidores para participar da Oficina Regional de Apoio Técnico, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no dia 11 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C92532FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1339/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 11 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:356557A2



